

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 736/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª.
Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal
nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para
reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo
especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do
Ens.Fundamental
98 3.3.90.30.00.00 1103 Material de Consumo R\$ 4.000,00

Total R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido
crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer
sobre a anulação parcial respectivamente das dotações
consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de
Guaraqueçaba, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cfe
abaixo especificado:

Órgão : 09 - Secretaria Munic.de Educação
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Educação
Funcional : 12.361.0005.2313 Desenvolvimento das Ativ. do
Ens.Fundamental

116 4.4.90.52.00.00 1103 Equip.Mat.Permanente R\$ 4.000,00

Total R\$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:9097E996

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/10/2022. Edição 2634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>